



Ofício nº 131/2018

Paranatinga 20 de Agosto de 2018

Exmo.

Sr. CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT

Assunto: ENVIO DE INFORMAÇÕES AO TCE

Considerando o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências e Lei Municipal nº 1.047/2013 que institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Paranatinga.

Considerando que conforme o Art.4º, inc. IV, da Resolução Normativa nº 31/2014 atualizada pela Resolução Normativa nº 30/2015, que estabelece prazos para envio de cargas Imediatas (Processos Licitatórios).

Resolve:

Notificar, como também alertar sobre os prazos estabelecidos para envio de informações via APLIC dos Processos Licitatórios ao Tribunal de Contas, visto que os referidos processos são Informados ao TCE como Cargas de Envio Imediato tendo 3 (três) dias uteis para envio de abertura dos Processos e 5 (cinco) dias uteis para envio do processo finalizado conforme Art. 4º, inc.IX, Resolução Normativa nº 31/2014, atualizada pela Resolução Normativa nº 30/2015.


MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO

